

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15313

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no município de Monte Alegre/RN, através de sua Coordenadora abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO que fora identificado erro material no item 2.4 do Edital 005/2022 – DPE Monte Alegre/RN, referente a Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Monte Alegre/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.306, em 17 de novembro de 2022, fazendo constar que a validade do procedimento seletivo é de 06 (seis) meses quando deveria constar que a validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano,

Torna pública a ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Edital 005/2022 – DPE Monte Alegre/RN, referente a Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Monte Alegre/RN, na forma abaixo descrita:

ONDE SE LÊ:

“3. A validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva”.

LEIA-SE CORRETO:

“3. A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva”.

Natal/RN, 28 de novembro de 2022.

Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana
Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenadora do Núcleo de Monte Alegre/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15313

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=S3H0RI66KA-Y6C7IW5AMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

S3H0RI66KA-Y6C7IW5AMG-P2TH9ZW2VI

